Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.220 DE 08 DE ABRIL DE 1991

" Dispõe sobre a criação e a denominação da Unidade Municipal de Saúde localizada em São José da Rolinha ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica criada a Unidade Municipal de Saúde construída em prédio contíguo à Escola Municipal FRANCISCO COSTA, na localidade de São José da Rolinha.

Art.2º - O referido posto de atendimento médico passa a denominar-se Unidade Municipal de Saúde HILTON VILLELA DA COSTA.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de Abril de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -